



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR NOEL DA S.O.S

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ___/2026

INDICO à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade que viabilize a realização de serviço de limpeza, desobstrução e hidrojateamento com auxílio de caminhão equipado com sistema de sucção a vácuo (VACALL), no bueiro localizado na Av. Marechal Rondon, em frente ao lote 6, quadra 43, Bairro Vila Ibirapitanga.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se faz necessária em virtude dos constantes alagamentos e inundações em dias de chuva, o que tem prejudicado a mobilidade de pedestres e moradores, ocasionando inclusive o retorno de esgoto para as residências.

Diante do exposto, e considerando o alto impacto social e a melhoria na qualidade de vida dos munícipes, submeto esta indicação à apreciação desta Casa Legislativa e posterior acolhimento pelo Poder Executivo.

Aproveito a oportunidade para expressar minha estima e distinta consideração.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 13 de maio de 2026.

NOEL PEDROSA DE MELLO

Vereador